



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 003/2026

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, e medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, o **Projeto de Lei nº 003/2026**, que ***“Dispõe sobre revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei nº 1.440/2025, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025, e dá outras providências”***.

Este Projeto de Lei se refere a revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do PPA 2026/2029 oriundo da Lei 1.440/2025, e revisão às metas e prioridades estabelecidas na LDO para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025, abrangendo os **Projetos de Lei Orçamentário nº 004/2026, 005/2026 e 006/2026**.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei nº 1.440/2025, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2026/2029, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.


Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - PROJETO DE LEI 003/2026 - REVISÃO PPA 2026-2029

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.001	Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.001	000	1	300.000,00	-	-	150.000,00	150.000,00	
1.015	Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.015	000	3	-	155.544,42	-	-	400.000,00	
			3501							
			2049			105.343,91				660.888,33
1.016	Aquisição de Imóveis - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.016	000	1 819,34m2	-	387.165,00	-	-	1.284.326,73	
			3510			897.161,73				
2.010	Manutenção e desenv. das atividades da Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.2.010	000	1	7.111.665,69	-	6.790,05	12.334,47	7.106.121,27	
Total					7.411.665,69	1.945.215,06	6.790,05	162.334,47	9.201.336,33	
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
2.020	Manutenção das ativid. da Tributação, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria	05.01.04.125.0006.2.020	000	1	1.675.000,00	-	2.942,09	2.942,09	1.675.000,00	
2.022	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	05.01.04.125.0006.2.022	510	1	4.716.477,89	30.000,00	-	-	4.746.477,89	
			511			30.000,00				4.776.477,89
Total					6.391.477,89	60.000,00	2.942,09	2.942,09	6.451.477,89	
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.005	Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.1.005	103	0	3.000.000,00	3.500.000,00	-	-	6.500.000,00	
2.027	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	12.018.065,48	-	87.392,37	87.392,37	12.018.065,48	
			151			1.782,72				
			154			-	1.139,78	-		
			3151			-	4.417,28	-		
			3154			-	11.660,22	-		
2.028	Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	108	1	17.157.115,92	-	34,64	-	12.037.063,48	
			1080			-	278.604,12	-		
			3108			-	80,36	-		
			31080			-	494.480,39	-		17.930.315,43
2.029	Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	1082	1	4.788.806,46	-	44.106,33	-	4.744.700,13	
			31082			-	147.021,11	-		4.979.933,90
1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.1.006	138	98	154.608,08	805,56	-	-	155.413,64	
			3138			171.394,44				326.808,08
1.007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	06.02.12.365.0008.1.007	103	1.005,40m2	3.500.000,00	-	-	3.500.000,00	-	
2.034	Manutenção e desenv. das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.2.034	1080	1	15.970.000,00	-	189.933,40	-	16.159.933,40	
			31080			-	329.653,60	-		16.489.587,00
1.009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.1.009	155	32	40.000,00	-	93.771,82	-	133.771,82	
2.047	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.047	000	1	1.805.000,00	-	2.183,28	2.183,28	1.802.816,72	
			155			-	325.876,49	-		
			3155			-	86.492,17	-		2.217.388,66
Total					58.433.593,94	3.672.200,00	2.098.630,08	3.589.575,65	60.614.848,37	
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.019	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.019	365	547,86m2	-	2.630.000,00	-	-	2.630.000,00	
			3303			550.000,00				3.180.000,00
2.054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	000	1	35.230.906,76	-	-	387.165,00	34.843.741,76	

1.020	Construção, Ampliação e Reforma Unidades Especializadas de Saúde	07.03.10.302.0011.1.020	364	564,56m ²	-	-	2.593.000,00	-	-	-	-	-	-
			3303				407.000,00						3.000.000,00
Total							6.180.000,00						41.023.741,76

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.070	08.01.08.122.0014.2.070	000	1	1.103.802,50	-	-	19.935,85	1.083.866,65
2.073	08.01.08.241.0035.2.073	000	1	286.300,00	-	-	21.090,01	265.209,99
6.074	08.01.08.243.0035.6.074	000	1	589.750,00	-	-	13.610,00	576.140,00
1.028	08.02.08.244.0015.1.028	000	manter a existente	-	19.935,85	-	-	19.935,85
6.085	08.02.08.245.0016.6.085	3875	1	2.749.000,00	-	24.086,79	-	2.775.698,79
		875			-	2.612,00	-	25.303,20
2.089	08.02.08.244.0015.2.089	940	1	12.000,00	-	13.303,20	-	-
2.123	08.02.08.245.0036.2.123	2021	1	-	566,31	-	-	566,31
		6801			10.972,64	-	-	10.972,64
		32021			5.214,09	-	-	5.214,09
5.021	08.03.08.243.0017.5.021	2056	1.000m ²	-	1.773.779,20	-	-	1.773.779,20
5.027	08.03.08.243.0017.5.027	000	1	-	13.610,00	-	-	13.610,00
		2053			115.000,00	-	-	115.000,00
6.124	08.03.08.243.0017.6.124	2030	1	-	172,00	-	-	172,00
		2042			2.225,00	-	-	2.225,00
		32030			1.584,40	-	-	1.584,40
		32042			20.487,51	-	-	20.487,51
1.022	08.04.08.241.0017.1.022	000	957m ²	-	21.090,01	-	-	21.090,01
1.023	08.04.08.241.0017.1.023	2054		-	400.000,00	-	-	400.000,00
2.125	08.04.08.241.0017.2.125	2058	10	-	44.344,48	-	-	44.344,48
		996	1	-	83,00	-	-	83,00
		2012			93,00	-	-	93,00
		2031			392,88	-	-	392,88
		3996			765,30	-	-	765,30
		32012			855,84	-	-	855,84
		32031			3.617,21	-	-	3.617,21
1.024	08.05.08.244.0017.1.024	2055	10	-	66.516,72	-	-	66.516,72
2.093	08.05.08.244.0017.2.093	3009	1	24.000,00	-	228,24	-	24.228,24
2.126	08.05.08.244.0017.2.126	2014	1	-	2.033,52	-	-	2.033,52
		2027			70,00	-	-	70,00
		32014			18.724,89	-	-	18.724,89
		32027			619,24	-	-	619,24
2.127	08.06.08.242.0017.2.127	2057	1	-	55.024,77	-	-	55.024,77
Total				4.764.852,50	2.678.803,30	40.230,23	54.635,86	7.429.250,77

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	09.02.15.451.0018.1.026	000	129.378,65m ²	-	1.985.977,54	-	-	1.985.977,54
		2051			10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
		36901			495.000,00	-	-	495.000,00
1.029	09.02.15.451.0018.1.029	000	36.000m ²	-	522.078,92	-	-	522.078,92
1.030	09.02.15.451.0018.1.030	32016		-	4.250.000,00	-	-	4.250.000,00
1.031	09.02.15.451.0018.1.031	3507	36.000m ²	-	760.466,08	-	-	760.466,08
2.100	09.02.15.452.0018.2.100	000	manter o existente	-	57.268,03	-	-	57.268,03
		000	1	2.806.334,98	-	-	-	361.039,46

ANEXO II - PROJETO DE LEI 003/2026 - REVISÃO LDO 2026

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento												
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual			
1.001	Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.001	000	1	300.000,00	-	-	150.000,00	150.000,00			
1.015	Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.015	000	3	-	155.544,42	-	-	400.000,00			
			3501			400.000,00						
			2049			105.343,91						
1.016	Aquisição de Imóveis - Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.1.016	000	1.819,34m2	-	387.165,00	-	-	1.284.326,73			
			3510			897.161,73						
2.010	Manutenção e desenv. das atividades da Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.2.010	000	1	7.111.665,69	-	6.790,05	12.334,47	7.106.121,27			
Total						1.945.215,06	6.790,05	162.334,47	9.201.336,33			
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças												
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual			
2.020	Manutenção das ativid. da Tribuição, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria	05.01.04.125.0006.2.020	000	1	1.675.000,00	-	2.942,09	2.942,09	1.675.000,00			
2.022	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	05.01.04.125.0006.2.022	510	1	4.716.477,89	30.000,00	-	-	4.746.477,89			
			511			30.000,00			4.776.477,89			
Total						6.391.477,89	2.942,09	2.942,09	6.451.477,89			
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual			
1.005	Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.1.005	103	0	3.000.000,00	3.500.000,00	-	-	6.500.000,00			
2.027	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	12.018.063,48	-	87.392,37	87.392,37	12.037.063,48			
			151			1.782,72			12.037.063,48			
			154			1.139,78			12.037.063,48			
			3151			4.417,28			12.037.063,48			
			3154			11.660,22			12.037.063,48			
2.028	Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	108	1	17.157.115,92	-	34,64	-	17.157.115,92			
			1080			278.604,12			17.157.115,92			
			3108			80,36			17.157.115,92			
			31080			494.480,39			17.157.115,92			
2.029	Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	1082	1	4.788.806,46	-	44.106,33	-	4.788.806,46			
			31082			147.021,11			4.788.806,46			
1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.1.006	138	98	154.608,08	805,56	-	-	155.413,64			
			3138			171.394,44			155.413,64			
1.007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	06.02.12.365.0008.1.007	103	1.005,40m2	3.500.000,00	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00			
2.034	Manutenção e desenv. das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.2.034	1080	1	15.970.000,00	-	189.933,40	-	16.159.933,40			
			31080			329.653,60			16.159.933,40			
1.009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.1.009	155	32	40.000,00	-	93.771,82	-	133.771,82			
2.047	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.047	000	1	1.805.000,00	-	2.183,28	2.183,28	1.807.183,28			
			155			325.876,49			1.807.183,28			
			3155			86.492,17			1.807.183,28			
Total						58.432.593,94	2.098.630,08	3.589.575,65	60.674.848,37			
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual			
1.019	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.019	365	547,86m2	-	2.630.000,00	-	-	2.630.000,00			
			3303			550.000,00			3.180.000,00			
2.054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	000	1	35.230.906,76	-	-	387.165,00	34.843.741,76			

1.020	Construção, Ampliação e Reforma Unidades Especializadas de Saúde	07.03.10.302.0011.1.020	364	564,56m2	-	-	2.593.000,00	-	-	-	-	-
			3303				407.000,00					3.000.000,00
Total							6.180.000,00				387.165,00	41.023.741,76

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Código Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.070	Manutenção Órgão Gestor SUAS	08.01.08.122.0014.2.070	1	1.103.802,50	-	-	19.935,85	1.083.866,65
2.073	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	08.01.08.241.0035.2.073	000	286.300,00	-	-	21.090,01	265.209,99
6.074	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	08.01.08.243.0035.6.074	000	589.750,00	-	-	13.610,00	576.140,00
1.028	Construção, Ampliação e Reforma - PSB SUAS	08.02.08.244.0015.1.028	000	manter o existente	19.935,85	-	-	19.935,85
6.085	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	08.02.08.245.0016.6.085	3875	2.749.000,00	-	24.086,79	-	2.775.698,79
		875				2.612,00		
2.089	Manutenção Procad	08.02.08.244.0015.2.089	940	12.000,00	-	13.303,20	-	25.303,20
2.123	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	08.02.08.245.0036.2.123	2021	-	566,31	-	-	-
		6801			10.972,64	-	-	-
		32021			5.214,09	-	-	-
		36801			101.026,04	-	-	-
5.021	Deleb. e Convênio para a Criança e ao Adolec. - Aquisição de Imóvel	08.03.08.243.0017.5.021	2056	1.000m2	1.773.779,20	-	-	1.773.779,20
5.027	Deliberação e Convênio para a Criança e ao Adolescente - Veículos	08.03.08.243.0017.5.027	000	-	13.610,00	-	-	-
		2053			115.000,00	-	-	128.610,00
6.124	Execução de Deliberações e Convênios para Criança e o Adolescente	08.03.08.243.0017.6.124	2030	-	172,00	-	-	-
		2042			2.225,00	-	-	-
		32030			1.584,40	-	-	-
		32042			20.487,51	-	-	24.468,91
1.022	Deleb. e Convênio para Pessoa Idosa - Construção, Ampliação e Reforma	08.04.08.241.0017.1.022	000	957m2	21.090,01	-	-	421.090,01
1.023	Deliberação e Convênio para Pessoa Idosa - Equipam. e Material Perman	08.04.08.241.0017.1.023	2058	-	44.344,48	-	-	44.344,48
2.125	Execução de Deliberações e Convênios para a Pessoa Idosa	08.04.08.241.0017.2.125	996	-	83,00	-	-	-
		2012			93,00	-	-	-
		2031			392,88	-	-	-
		3996			765,30	-	-	-
		32012			855,84	-	-	-
		32031			3.617,21	-	-	5.807,23
1.024	Deliberação e Convênios para a Mulher - Equipamentos e Material Perman	08.05.08.244.0017.1.024	2055	-	66.516,72	-	-	66.516,72
2.093	Manutenção FMDM	08.05.08.244.0017.2.093	3009	24.000,00	-	228,24	-	24.228,24
2.126	Execução de Deliberações e Convênios para a Mulher	08.05.08.244.0017.2.126	2014	-	2.033,52	-	-	-
		2027			70,00	-	-	-
		32014			18.724,89	-	-	21.447,65
		32027			619,24	-	-	55.024,77
2.127	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.06.08.242.0017.2.127	2057	-	55.024,77	-	-	55.024,77
Total				4.764.852,50	2.678.803,90	40.230,23	54.635,86	7.423.250,77

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.026	000	129.378,65m2	-	1.985.977,54	-	-	-
			2051		-	10.000.000,00	-	-	-
			36901		-	495.000,00	-	-	12.480.977,54
1.029	Construção, Ampliação e Melhorias de bens de Domínio Público	09.02.15.451.0018.1.029	000	36.000m2	-	522.076,92	-	-	-
			32016		-	4.250.000,00	-	-	4.772.078,92
1.030	Construção, Ampliação e Revitalização da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.030	3507	36.000m2	-	760.466,08	-	-	760.466,08
1.031	Sinalizações de Trânsito	09.02.15.451.0018.1.031	000	manter o existente	-	57.268,03	-	-	57.268,03
2.100	Manutenção e desenv. das atividades da Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.452.0018.2.100	000	1	2.906.334,98	-	-	361.039,46	-

CONTINUAÇÃO ANEXO II - PROJETO DE LEI 003/2026 - REVISÃO LDO 2026

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00.00.00	Rend. Banc - PAR - Mob. e Equip. Creche B. Itaipu	108	R\$ 34,64
1.3.2.1.01.1.1.01.17.00.00.00	Rend. Banc. - FUNDEB Complement. União - VAAF - 70%	138	R\$ 805,56
1.3.2.1.01.1.1.01.18.00.00.00	Rend. Banc.-Aux. Financ.- Out. Créd. Trib. ICMS - Rec. Educ	151	R\$ 1.782,72
1.3.2.1.01.1.1.01.20.00.00.00	Rend. Banc. - L. 14.640/23 - FNDE - Progr. Esc. T. Integral	154	R\$ 1.139,78
1.3.2.1.01.1.1.01.22.00.00.00	Rend. Banc. - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - ETI	1080	R\$ 298.308,81
1.3.2.1.01.1.1.01.22.00.00.00	Rend. Banc. - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - ETI	1082	R\$ 44.106,33
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00.00.00	Rend. Banc. - ACEPI - Ações PETI	875	R\$ 2.612,00
1.3.2.1.01.1.1.03.37.00.00.00	Rend Banc-FIPAR-PR-Delib. 015/22-Inc. Financ. Atend. Idosos	996	R\$ 83,00
1.3.2.1.01.1.1.03.42.00.00.00	Rend. Banc - FIPAR-PR-Delib. 019/23-Serv. Centro-Dia	2012	R\$ 93,00
1.3.2.1.01.1.1.03.44.00.00.00	Rend. Banc.- FEDIM-PR-Delib. 008/23-Apoio Política da Mulher	2014	R\$ 2.033,52
1.3.2.1.01.1.1.03.51.00.00.00	Rend. Banc - Em. Ind. Imp. - Port.SNAS 94/24 - Invest.	2021	R\$ 566,31
1.3.2.1.01.1.1.03.52.00.00.00	Rend. Banc. - CEDM-PR - Del. 04/24 - Fort. Prot Mulheres	2027	R\$ 70,00
1.3.2.1.01.1.1.03.54.00.00.00	Rend. Band. - FIA-PR-Delib. 013 e 51/24-Inc. Atend. Adolesc	2030	R\$ 172,00
1.3.2.1.01.1.1.03.55.00.00.00	Rend. Banc.-FIPAR-PR-Del.034/24-Paraná Viaja Mais 60 Fase II	2031	R\$ 392,88
1.3.2.1.01.1.1.03.59.00.00.00	Rend. Banc. - FIA-PR - Delib. 013/2025 - Inc. Finan. Garantia de Direitos Crianças e Adolescentes	2042	R\$ 2.225,00
1.3.2.1.01.1.1.03.60.00.00.00	Rend. Banc. - FEDIM-PR-Delib. 015/25-Estrut. da Gestão e Rede de Proteção Direitos da Mulher- Cap.	2055	R\$ 6.516,72
1.3.2.1.01.1.1.03.61.00.00.00	Rend. Banc. - FIA-PR - Delib. 062/25 - Aquisição estrutura física CEPAC	2056	R\$ 173.779,20
1.3.2.1.01.1.1.03.62.00.00.00	Rend. Banc. - FEPd-PR - Delib. 005/25 - Acessib. à Comunidade Surda nos atendid. Órgãos Públicos	2057	R\$ 5.390,84
1.3.2.1.01.1.1.03.63.00.00.00	Rend. Banc. - FIPAR-PR - Delib. 049/25 - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Invest.	2058	R\$ 4.344,48
1.3.2.1.01.1.1.03.64.00.00.00	Rend. Banc. - Res. CNAS/MDS 130/2023 - PROCAD - SUAS	940	R\$ 1.303,20
1.3.2.1.01.1.1.03.65.00.00.00	Rend. Banc. - Em. Ind. Imp. - Transf Final Defin.-202543130006-Estrut. For. Gestão SUAS - Custeio	6801	R\$ 10.972,64
1.7.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	1080	R\$ 170.228,71
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00.00.00	Res. CNAS/MDS 130/2023 - PROCAD - SUAS	940	R\$ 12.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022	155	R\$ 419.648,31
1.7.2.9.51.0.1.13.00.00.00.00	FEPd-PR - Delib. 005/25 - Acessib. à Comunidade Surda nos atendimentos dos Órgãos Públicos	2057	R\$ 49.633,93
Total			R\$ 1.208.243,58

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	Port. GM/MS 8.222/2025 - Construção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	364	R\$ 2.593.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00.00.00	Port. GM/MS 8.206/2025 - Construção Unidade Básica de Saúde - UBS	365	R\$ 2.630.000,00
2.4.1.4.99.0.1.14.00.00.00.00	MIDR - Conv. 978448/2025 - Aquisição de Implementos Agrícolas	2059	R\$ 191.000,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00	SECID-PR - Conv. 1443/25 - Pavim. Urbana	2051	R\$ 10.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00	SECID-PR - Conv. 1920/25 - Reforma Centro de Convivência do Idoso	2054	R\$ 400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00.00.00	SECID-PR - Convênio 1983/2025 - Veículo Sedan	2053	R\$ 115.000,00
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00	SECID-PR - Convênio 1584/2025 - Veículo Pick Up	2049	R\$ 105.343,91
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00.00.00	FEDIM-PR - Delib. 015/25-Estrut. da Gestão e da Rede de Prot. e Defesa de Direitos Mulher-Capital	2055	R\$ 60.000,00
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00	FIA-PR - Delib. 062/25 - Aquisição estrutura física CEPAC	2056	R\$ 1.600.000,00
2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00	FIPAR-PR - Delib. 049/25 - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Investimentos	2058	R\$ 40.000,00
Total			R\$ 17.734.343,91
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			R\$ 18.942.587,49

Marta R. Fracaro
Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Antonio França Benjamim
Prefeito